

99/998

28 Segunda-feira, 30 — MARÇO 1987

DIARIO DA JUSTIÇA

LAVRAS DO SUL

NONOAI

cionamento", avaliada em Cz\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos cruzados), depositada em mãos do Sr. Silvestre Pandolfo, representante legal da firma Pandolfo & Cia. Ltda. Guaporé, 18 de março de 1987. Libório Schnorr, Escrivão

DÁLVIO LEITE DIAS TEIXEIRA
Juiz de Direito Subst.
D-101221-6A-30/março

GRAVATÁ

EDITAL DE FALÊNCIA DA EMPRESA CAMBAJÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

A Exma. Sra. Dra. IVORITZ MARQUES FERNANDES, Juiza de Direito Substituta da 1^a Vara da Comarca de Gravatá.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em data de 27 de janeiro do corrente ano, por decisão deste Juízo, foi decretada a falência da firma CAMBAJÓ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., empresa estabelecida nesta cidade, na Rua Flórida nº 384, que, pelo presente edital fica marcado o prazo de 20 (vinte) dias para os credores se habilitarem, na forma do artigo 82 da Lei de Falências, tendo sido fixado o termo legal da falência a partir do dia 10 de fevereiro de 1986 e nomeado o Dr. ARY I. DE CARLI, advogado com escritório na Av. Nova York nº 10, conj. 403/409, síndico da massa falida, o qual atenderá os interessados no horário das 16 às 18 horas, tendo aceitado o compromisso, tendo aceito o encargo e prestado o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente editorial que será publicado e afixado na forma da lei. Gravatá, 17 de março de 1987. Eu, Nélvi Cda Silva, Escrivã Designada, o de- tilografei.

IVORITZ MARQUES FERNANDES
Juíza de Direito da 1^a vara, Substituta.

D-101203-3-A-30 : 31/marçc

EDITAL DE CITACAO Prazo: 15 dias

EDITAL DE INTIMACAO Prazo: 60 dias

Do réu: ANTONIO DE VARGAS SEVERO, vulgo "Gauchi nho", brasileiro, natural de Lavras do Sul-RS, branco, com 38 anos de idade, trabalhador rural instruído primaria, filho de Epídio Antonio Severo e de Rosalina de Vargas Severo.

O Dr. PAULO IVAN ALVES MEDEIROS, Juiz de Direito da Comarca de Lavras do Sul-RS. Por intermédio deste cita o réu supraqualificado, como incursão nas sanções do artigo 168, § 1º, inciso III, do Código Penal e art. 171, § 2º, in- ciso I, c/c art. 71, "caput", do mesmo diploma legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sala das audiências localizada na Rua Maria Barcelos de Souza s/nº deste Juízo, no dia 10 de junho/87, às 9 horas, a fim de ser interrogado ficando, ainda, citado para os demais termos do processo que lhe move o Ministério Público, tudo pena de revelia. Lavra do Sul, 20 de março de 1987.

Zenir Biagi Scholant
Escrivão

PAULO IVAN ALVES MEDEIROS
Juiz de Direito

D-101100-6-A-30/março

MONTE NEGRO

EDITAL DE 1^a E 2^a LEILÃO

O Exmo. Sr. Dr. ROBERTO LAUX, MM. Juiz de Direito Substituto da 3^a Vara da Comarca de Monte Negro-RS.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele ciência tiverem, que pela 3^a vara desta Comarca de Montenegro, tramita uma Ação de Execução nº 1.511/037-86, que DEMAC S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA move contra PEDRO OLÍPIO KLEIN e que no dia 22 de abril de 1987, às 9h30min, no Edifício do Forum, sito na Rua José Luiz, 1735, Montenegro-RS, será levado a leilão por preço não inferior ao da avaliação, corrigido na data, e bem adiante transcrita penhorada na presente ação. BEM: "uma BETONEIRA, marca Mo ritz, capacidade 280 litros, com motor marca GE

LL, Juiza de Direito desta Comarca de Nonoai-RS

FRANCISCO DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, casado, sem profissão definida, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi julgado procedente a Ação para decretar a separação judicial do casal Geraldina Fátima Machado e Francisco de Oliveira Machado. Intimado também de que o mesmo foi condenado ao pagamento de prestação alimentícia correspondente a 30% do salário mínimo vigente, bem como custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em três (03) vintões regionais de referência. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nonoai - RS, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, Eu, (a) ilegível, Escrivão Judicial Designado.

ANA MARIA NEDEL SCALZILLI
Juiz de Direito

D-101202-6-A-30/março.

EDITAL DE CITACAO E INTIMACAO Prazo de 20 dias

A Exma. Sra. Dra. ANA MARTA NEDEL SCALZILLI, MM. Juiza de Direito desta Comarca de Nonoai-RS.

FAZ SABER que pelo presente edital cita ANGELO VALTER VANIN, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento que Jussara Vanin, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Linha Barrinha-Nonoai-RS, ingressou neste Juízo com Ação de Separação contra o mesmo, e, para contestar, no prazo de quinze (15) dias a ação, o qual fluira da data designada para audiência de reconciliação, ou seja, 26 maio de 1987, às 8h45min. Fica advertido que não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Intima, ainda, para comparecer à sala das audiências, Forno local, na Rua Pe. Manoel Gomez Gonzales, 850, 1º andar, no dia 26 de maio de 1987,

MASSA FALIDA DE CALÇADOS 2001 LTDA.

AVISO

GRAVATAÍ

EDITAL DE FALENCIA DA EMPRESA CAMBAJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

A Exma. Sra. Dra. IVONITZ MARQUES FERNANDES, Juiza de Direito Substituta da 1ª Vara da Comarca de Gravataí.

FAZ SABER aos que o presente editorial virer ou dele tiverem conhecimento que, em data de 27 de janeiro do corrente ano, por decisão desse Juiz, foi decretada a falência da firma CAMBIJÓ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., empresa presente neste cidade, na Rua Flórida nº 384, que, pelo estabelecida na forma do artigo 82 da Lei de Fálgencias, tendo sido fixado o termo legal da falência a partir do dia 10 de fevereiro de 1986 e nomeado o Dr. ARY I. DE CARLI, advogado com escritório na Av. Nova York nº 10, conj. 408/409, sindico da massa falida, o qual atenderá os interessados no horário das 16 às 18 horas, tendo aceitado o compromisso, tendo aceito o encargo prestado o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Gravataí, 17 de março de 1987. Eu, Nélvi C. da Silva, Escrivã Designada, o datilografei.

IVONITZ MARQUES FERNANDES
Juiza de Direito da 1ª Vara, Substituta.
D-101203-3-A-30 e 31 março.

IGREJINHA

MASSA FALIDA DE CALÇADOS 2001 LTDA.

AVISO

Pelo presente avisa a quem interessar possa que foi apresentado um crédito neste Cartório pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, um crédito no valor de Cr\$ 88.346,70 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis cruzados e setenta centavos), ficando assinado aos interessados o prazo de dez (10) dias para impugnar, querendo, na forma do art. 98, § 1º, da

ou dele tiverem conhecimento que, em data de 27 de janeiro do corrente ano, por decisão desse Juiz, foi decretada a falência da firma CAMBIJÓ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., empresa presente neste cidade, na Rua Flórida nº 384, que, pelo estabelecida na forma do artigo 82 da Lei de Fálgencias, tendo sido fixado o termo legal da falência a partir do dia 10 de fevereiro de 1986 e nomeado o Dr. ARY I. DE CARLI, advogado com escritório na Av. Nova York nº 10, conj. 408/409, sindico da massa falida, o qual atenderá os interessados no horário das 16 às 18 horas, tendo aceitado o compromisso, tendo aceito o encargo prestado o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Gravataí, 17 de março de 1987. Eu, Nélvi C. da Silva, Escrivã Designada, o datilografei.

IVONITZ MARQUES FERNANDES
Juiza de Direito da 1ª Vara, Substituta.
D-101203-3-A-30 e 31 março.

D-101413-6-A-31/março

JAGUARI

**EDITAL DE CITAÇÃO
AÇÃO DE USUCAPIÃO**

Juiz de Direito Substituto

MARAU

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. LUIZ AUGUSTO COELHO BRAGA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Jaguari, RS.

Pelo presente EDITAL, CITA o réu JORGE LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, borrageiro, filho de Getúlio Luiz da Silva e de Juracy Vieira da Silva, natural de Bauru-SP, nascido no dia 17 de fevereiro de 1957, branco, de instrução primária e que residia na Rua Honório da Silveira, 608 em porto Alegre e atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que compareça à sala de audiências do Fórum desta Comarca de Marau, no dia 14 de abril de 1987, às 18 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar, bem como assinar-se-lhe o prazo de lei para apresentar defesa escrita, nos autos do pro-

IRDES VIZONAN
Escrivã de Comarca de Igrejinha
3A-P-183498-30-31/março

a realizar-se na sala das audiências do Fórum desta cidade de Ibirubá-RS, ficando cientificado também, de que o prazo para contestar é de quinze (15) dias, que fluirá a partir da data da audiência, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos articulados na ini-

DADO E PASSADO nesta cidade de Ibirubá, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). A Escrivã: Júlia Vollino Libman.

EDUARDO JOÃO LIMA COSTA
Juiz de Direito Substituto

D-101413-6-A-31/março

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO JOÃO LIMA COSTA, Juiz de Direito Substituto desta Comarca de Ibirubá-RS.

FAZ SABER aos que o presente editorial virem ou dele tiverem conhecimento que por intermédio do mesmo CITA o requerido ARNILDO STEPHAN brasieliro, casado, agricultor, residente em Lajeado Uru, Tucunduva-RS, e que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, a Ação de Alimentos nº 10.117/344 que lhe move Maria de Lourdes Costa Stephan, por este Comarca de Lajeado e também, o requerido supraqualificado, para comparecer no Fórum e sala de audiências de 2º Ofício Judicial, até a data da audiência de conciliação, instrução e julgamento nos autos acima referidos. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

O réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, está sendo citado por editorial, na forma da lei, e ainda intirado para a audiência de conciliação aprazada para o dia 12 de junho p.vas 08h30min, a realizar-se na sala das audiências do Fórum desta cidade de Ibirubá-RS, ficando cientificado também, de que o prazo para contestar, é de quinze (15) dias, e fluirão a partir da data da audiência, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos acima mencionados na inicial.

DADO E PASSADO nesta cidade de Ibirubá-RS, aos dezesseis (18) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987). A Escrivã: Júlia Vollino Libman.

EDUARDO JOÃO LIMA COSTA
Juiz de Direito Substituto

D-101220-6-A-30-31/março-1º/abril

MARAU

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. DALVIO LEITE DIAS TEIXEIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.

Pelo presente EDITAL, CITA o réu JORGE LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, borrageiro, filho de Getúlio Luiz da Silva e de Juracy Vieira da Silva, natural de Bauru-SP, nascido no dia 17 de fevereiro de 1957, branco, de instrução primária e que residia na Rua Honório da Silveira, 608 em porto Alegre e atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que compareça à sala de audiências do Fórum desta Comarca de Marau, no dia 14 de abril de 1987, às 18 horas, a fim de ser interrogado e se ver processar, bem como assinar-se-lhe o prazo de lei para apresentar defesa escrita, nos autos do pro-